

Itapema (SC), 14 de maio de 2026.

À Secretaria de Administração

A/C Setor de Compras

**JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
PARA LOCAÇÃO DE PAINÉIS DE LED INDOOR E OUTDOOR, COM FORNECIMENTO
DE ESTRUTURA, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MONTAGEM E
DESMONTAGEM**

Fundamentação Legal:

A Prefeitura Municipal de Itapema, por meio do setor de Compras, vem, por meio desta, justificar a necessidade de abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico – Menor Preço por Lote, para Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, instalação, operação, suporte técnico, manutenção e desmontagem de sistemas de painéis de LED indoor e outdoor, incluindo fornecimento de estruturas, Ground Q30 em alumínio, controladores, cabeamento, acessórios, transporte, mão de obra especializada e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência.

A contratação tem por finalidade atender às demandas das Secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal durante a realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, turísticos, sociais, educacionais, administrativos e demais ações promovidas ou apoiadas pelo Município, garantindo infraestrutura adequada, qualidade visual, segurança técnica e eficiência operacional.

O procedimento licitatório observará as disposições da Lei 14.133/2021, em especial os princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, transparência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Justificativa:

A Prefeitura Municipal de Itapema, por meio da Secretaria de Turismo, responsável pela condução técnica do processo, promove anualmente diversos eventos institucionais, culturais, turísticos, esportivos, sociais e administrativos que integram o calendário oficial do Município, além de ações realizadas pelas demais Secretarias Municipais.

Tais eventos demandam infraestrutura técnica especializada para transmissão de imagens, exibição de conteúdos institucionais, comunicação visual, divulgação de informações ao público e suporte audiovisual, sendo indispensável a utilização de sistemas de painéis de LED indoor e outdoor devidamente dimensionados conforme o porte e a complexidade de cada evento, garantindo qualidade técnica, segurança operacional, ampla visibilidade e adequado atendimento ao público participante.

O Município não dispõe de equipamentos próprios compatíveis com as exigências técnicas e operacionais necessárias à execução dos serviços, tampouco possui equipe técnica especializada para armazenamento, transporte, instalação, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos, circunstância que torna necessária a contratação de empresa especializada.

O quantitativo estimado neste processo foi consolidado a partir das demandas encaminhadas pelas diversas Secretarias Municipais à Secretaria de Turismo. Embora o procedimento licitatório seja único, a execução dos serviços ocorrerá de forma descentralizada, sendo que cada Secretaria realizará sua própria solicitação, emitirá a respectiva Nota de Empenho e efetuará o pagamento proporcional aos serviços efetivamente utilizados, garantindo controle orçamentário individualizado, racionalização administrativa e evitando fracionamento indevido de despesas.

A contratação por meio de locação mostra-se mais vantajosa à Administração Pública em razão da natureza temporária e variável das demandas, dos elevados custos de aquisição de equipamentos próprios, da necessidade de atualização tecnológica constante, dos custos de manutenção e armazenamento, bem como da necessidade de mão de obra técnica especializada para operação dos sistemas.

O objeto da contratação enquadra-se como serviço comum, considerando que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de

Referência, permitindo julgamento pelo critério de menor preço, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

A divisão dos itens em lotes foi estruturada com base em critérios técnicos e operacionais, considerando a compatibilidade entre os serviços, a logística de execução, a necessidade de fornecimento integrado dos equipamentos e estruturas, bem como a busca pela maior eficiência operacional e redução de riscos durante a execução contratual.

A contratação contempla ainda exigências técnicas essenciais, incluindo fornecimento de estrutura adequada em Ground Q30 em alumínio, equipe técnica especializada, operação completa dos sistemas, transporte, montagem, desmontagem e suporte técnico integral, visando garantir segurança operacional, qualidade na execução dos eventos e mitigação de riscos de falhas técnicas ou acidentes.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de definição prévia e exata dos quantitativos efetivamente necessários ao longo da vigência da futura Ata de Registro de Preços, considerando a variabilidade das demandas das Secretarias Municipais. O modelo proporciona maior flexibilidade administrativa, atendimento sob demanda, padronização técnica dos serviços, ganho de escala na formação de preços e redução de custos administrativos.

Diante disso, a contratação por meio de Pregão Eletrônico – Menor Preço por Lote mostra-se como medida necessária e vantajosa para a Administração Municipal, assegurando infraestrutura adequada para realização dos eventos promovidos pelo Município, fortalecimento das ações institucionais, valorização cultural e turística, planejamento eficiente e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.

PATRICIA MOLIN MARIN

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO